



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE E A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO – FELUMA (HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS MÉDICAS).

Processo nº 01.022.794.24.58

O **Município de Belo Horizonte**, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde de Belo Horizonte, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.383/0001-40, situada na Av. Afonso Pena nº 2.336 - Bairro Savassi - Belo Horizonte/Minas Gerais, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Saúde, **Danilo Borges Matias**, brasileiro, a **Fundação Educacional Lucas Machado - FELUMA | Hospital Universitário Ciências Médicas**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.178.203/0006-80, CNES nº 4034236, com sede na cidade de Belo Horizonte, situada Rua Aimorés, nº 2.896 - Bairro Santo Agostinho, neste ato denominado **BENEFICIÁRIO**, representada por seu Presidente **Wagner Eduardo Ferreira**, brasileiro, e pelo seu Diretor Geral do HUCM, **Vespasiano Cerqueira Luz Neto**, conforme determinado pela **Portaria GM/MS nº 3.636, de 29 de abril de 2024**, nos termos da **Portaria GM/MS nº 3.283, de 07 de março de 2024**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Aditivo ao Termo de Cooperação tem por objeto concretizar o repasse de recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, oriundo de Emenda Parlamentar Federal – Propostas nº 36000.5926952/02-400, 36000.5930792/02-400, 36000.5933002/02-400 e 36000.5941222/02-400 – observando os dispostos na Portaria GM/MS nº 3.636, de 29 de abril de 2024, e Portaria GM/MS nº 3.283, de 07 de março de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 O valor total proveniente das emendas parlamentares é de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), e será repassado à Fundação Educacional Lucas Machado - FELUMA | Hospital Universitário Ciências Médicas, em parcela única, que será depositado na conta bancária informada a seguir:

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CIÊNCIAS MÉDICAS FELUMA					
Portaria	Indicação	Proposta	Tipo	Valor	Conta
PORTARIA GM/MS Nº 3.636, DE 29 DE ABRIL DE 2024	44460003	36000.5926952/02-400	Bancada	R\$ 500.000,00	Banco do Brasil Agência: 3392-8 Conta: 7841-7
	40290012	36000.5930792/02-400	Bancada	R\$ 100.000,00	
	39240015	36000.5933002/02-400	Bancada	R\$ 500.000,00	
	35950003	36000.5941222/02-400	Bancada	R\$ 200.000,00	
R\$ 1.300.000,00					



CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

3.1 As despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão acobertadas pela seguinte dotação orçamentária:

2302 3401 10 302 114 2936 0004 339039 74 1600510 3110

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE

5.1 A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial Do Município - DOM, a qual deverá ser providenciada pelo Município.

O presente instrumento poderá ser assinado por meio digital, eletrônico ou manuscrito, ou ainda de maneira mista, podendo, neste último caso, ser utilizada duas formas de assinaturas diferentes a critério das partes, sendo que as declarações constantes deste Instrumento, assinado por quaisquer dos meios acima elegidos, inclusive a forma mista, presumir-se-ão verdadeiros em relação às Partes contratantes, nos termos dispostos nos artigos 219 e 225 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), ainda que seja estabelecida com a assinatura ou certificação fora dos padrões da ICP-Brasil, conforme disposto no artigo 10º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Firma-se o presente Termo em duas vias de igual teor, que segue assinado pelas partes interessadas.

Belo Horizonte, de de .

ANDRE LUIZ DE MENEZES
(03192905654)
AC Certisign RFB G5
Em sexta-feira, 24 de janeiro de
2025 às 14:17



Danilo Borges Martins
Secretário Municipal de Saúde

Assinado eletronicamente por:
Wagner Eduardo Ferreira
CPF: [REDACTED]
Representante Legal Feluma
Data: 21/01/2025 10:37:06 -03:00



Wagner Eduardo Ferreira
Fundação Educacional Lucas Machado -
FELUMA

Assinado eletronicamente por:
Vespasiano de Cerqueira Luz Neto
CPF: [REDACTED]
Representante Legal HUCM
Data: 20/01/2025 18:50:02 -03:00



Vespasiano Cerqueira Luz Neto
Hospital Universitário Ciências Médicas – HUCM

Testem



Documento assinado digitalmente
ANA PAULA GOMES MIRANDA
Data: 27/01/2025 08:17:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1)



Documento assinado digitalmente
LEANDRO QUEIROZ NETO
Data: 28/01/2025 13:24:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2)

Assinado eletronicamente por:
Túlio Pedrosa Gomes
CPF: [REDACTED]
Representante Legal Feluma
Data: 20/01/2025 19:42:10 -03:00



Assinado eletronicamente por:
Sílvia Portes Rocha Martins
CPF: [REDACTED]
Convênios Feluma
Data: 08/01/2025 12:48:39 -03:00



2

Assinado eletronicamente por:
Flávia Lobato Amaral
CPF: [REDACTED]
Jurídico Feluma
Data: 08/01/2025 14:25:36 -03:00



TPG

h

SPM

WEF

FL